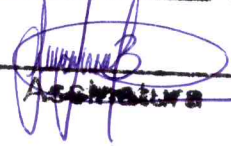




PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da prefeitura de cumaru do norte

Em 26 / 10 / 2022


Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0215/2022 – GAB

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor público municipal efetivo senhor **JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUZA**, CPF: 674.083.542-04, RG: 27901449 SSP/SP, ocupante do cargo **Agente de Transporte Escolar** lotado na Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o art. 128 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a concessão de **Licença sem Remuneração de (02) anos**.

Art. 2.º O servidor é lotado na Secretaria Municipal de educação que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 24 (vinte quatro) meses, conforme requerimento datado em 01 de outubro de 2022.

Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **01 de outubro de 2022 a 29 de setembro de 2024**.

Art. 4.º O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a data do dia 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 20 outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

